



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **129/2025**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **599/2025**

Aracaju, 28 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 93/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando providências para duplicação do trecho da Rodovia SE-290, compreendido entre o trevo da BR-101 e a entrada de acesso ao Povoado Matinha, no Município de Umbaúba, totalizando cerca de 2,5 km de extensão.

Atenciosamente,

**Deputado Jefferson Andrade**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **12/05/2025 08:41**

Checksum: **9A8050642930ECC8F379F7856C22C6041964F9818A50A3212C4397D401BE2E59**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003400380033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.